



PORTARIA Nº 582/2020

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008;

Considerando o teor do Mem. 095/2020/SCSMP, de 15 de julho de 2020, oriundo da Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público, protocolizado sob o nº 07010348277202019;

Considerando a deliberação do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, tomada na 216ª Sessão Ordinária, ocorrida no dia 14 de julho de 2020;

Considerando o disposto no artigo 18, § 4º, inciso II da Resolução nº 005/2018 do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins;

Considerando a Tabela de Substituição Automática dos Membros do Ministério Público do Estado do Tocantins, fixada pela Portaria nº 518/2020;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o 22º Promotor de Justiça da Capital para atuar nos Autos CSMP nº 108/2020, referente à Promoção de arquivamento do Inquérito Civil nº 2017/7929, oriundo da 9ª Promotoria de Justiça da Capital.

Art. 2º REVOGAM-SE as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 17 de julho de 2020.

MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA

Procuradora-Geral de Justiça